

Política e Cidade: reflexões acerca da influência das políticas públicas habitacionais na formação do território urbano brasileiro

Caio Barbato Maroso

Mestre e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas, Brasil
caio.bm1@puccampinas.edu.br

Luiz Augusto Maia Costa

Professora Doutor do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas, Brasil
luiz.augusto@puc-campinas.edu.br

RESUMO

Este artigo apresenta reflexões acerca da natureza do Estado, a formação do Estado de Bem-Estar Social, o caráter das políticas públicas habitacionais gerados por eles e as implicações delas no processo de urbanização das cidades brasileiras. O objetivo principal é criar uma relação conceitual entre os quatro fatores mencionados, de forma a suscitar outra perspectiva investigativa para os temas relacionados à habitação de interesse social. Para tanto, foi utilizada revisão bibliográfica acerca desses conceitos, utilizando publicações de autores reconhecidos, confrontando e contrapondo as teorias abordadas, cortejando-as com recortes da realidade experienciada. Como resultado principal, sustentamos, a partir das exposições, que a natureza meritocrática-clientelista do Estado de Bem-Estar Social brasileiro tem gerado, historicamente, políticas públicas, em geral, e especificamente habitacionais, excludentes, que aumentam as desigualdades sociais. Como resultado, o território urbano construído por meio das iniciativas públicas de habitação reflete essas desigualdades, ressoando vulnerabilidade e violência urbanas.

PALAVRAS-CHAVE: Política Pública Habitacional. Urbanização. Formação do Território.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo compõe parte das atividades do terceiro ano de desenvolvimento da tese de doutoramento em curso. Um recorte das reflexões propostas foi selecionado para compor o texto que ora se apresenta, tendo sido complementado com outras informações pertinentes para tomar sentido. De forma geral, nosso interesse é perceber a atuação dos programas habitacionais federais na produção da moradia e do espaço urbano, por meio da construção dos conjuntos habitacionais. De forma específica, nos propusemos a estudar as relações entre as políticas habitacionais brasileiras – presentes no último século, e mais fortemente a partir de 1964, com a criação do Banco Nacional de Habitação – e padrão meritocrático-clientelista assumido pelo Estado de Bem-Estar Social que se desenvolveu no Brasil desde, pelo menos, o início do século XX.

O recorte proposto para este artigo, então, perpassa pela discussão teórica dos conceitos que permeiam a argumentação criada para sustentar as proposições colocadas. O objetivo principal deste artigo é criar uma relação conceitual, no âmbito brasileiro, entre Estado, Estado de Bem-Estar Social, Políticas Públicas Habitacionais e Processo de Urbanização. Defendemos a ideia de que na formação do Estado Nacional, o padrão meritocrático-clientelista do Estado de Bem-Estar Social, gerou, em geral, políticas sociais excludentes, inclusive as habitacionais, que geraram um processo de urbanização igualmente excludente, resultando em cidades injustas e violentas.

Para tanto, utilizamos a revisão bibliográfica acerca dos temas abordados, confrontando-a com a realidade. Inicialmente tratamos de conceituar Estado, Direitos e *Welfare State*, como ponto de partida para a discussão proposta. Em seguida sustentamos a existência de um Estado de Bem-Estar Social no Brasil, bem como o padrão meritocrático-clientelista dele, para dar sentido à reflexão proposta. Posteriormente apresentamos os programas habitacionais federais, entendidos como a materialização das políticas públicas habitacionais no Brasil, e relação que guardam com o processo de urbanização e o Bem-Estar Social brasileiro.

Entendemos que há indícios que apontam para a relação que observamos com a teoria, o que deve ser investigado com a aplicação dessas relações aos estudos de caso que pretendemos fazer antes da conclusão da referida tese. Porém, com este artigo, esperamos contribuir com as reflexões acerca das políticas e programas habitacionais brasileiros.

2. ESTADO, DIREITOS E WELFARE STATE

O Estado de Direito surge na Europa Moderna para restringir o poder absoluto do Rei. Esse Estado era orientado por conjunto de leis, regras, normas que haviam derivado das demandas da burguesia, que conquistou direitos, posteriormente conhecidos como civis. Eles envolviam direitos individuais: vida, liberdade e propriedade. Eles foram cruciais para a Revolução Burguesa. O direito à propriedade é fundamental na cidade capitalista contemporânea. O direito à propriedade se aplica a todo o cidadão (burguesia, nobreza e clero), não apenas restrito ao Rei, como na Idade Média. (BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967)

A consolidação dos direitos civis representa o Estado Liberal de Direito. São respeitados os direitos constitucionais, civis, à vida, à liberdade e à propriedade; direitos liberais. Os direitos políticos foram conquistados no século XIX; direito de votar e ser votado. O direito ao sufrágio universal foi conquistado apenas no século XX e restrito aos cidadãos. A aplicação das teorias iluministas (século XIX) resultou na divisão das esferas de poder, permitindo o aparecimento da monarquia parlamentar. (BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967)

Se consolidaram, no século XIX, a cidade industrial e a classe operária. As péssimas condições de trabalho resultaram em reivindicações por direitos sociais, buscando dignidade, seguridade e bem-estar. No século XX houve conquista dos direitos sociais; educação, saúde, previdência, habitação etc. Teve como resultado o início do Estado Social de Direito – garantia, além dos demais direitos, os sociais – e a construção do Estado de Bem-Estar Social. (BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967)

Duas questões se colocaram como obstáculos ao pleno desenvolvimento do Estado Democrático de Direito: a necessidade de reprodução do capital; e a noção de cidadania e cidadão. Questões intimamente relacionadas à formação dos Estados contemporâneos. O Estado de Bem-Estar Social (consolidado entre 1960 e 1980) vem sofrendo delapidações graduais com redução dos direitos sociais, desde 1990 até a atualidade, de acordo com a ideologia predominante dos governos. (HARVEY, 2011)

Entendemos que *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social, é o sistema de proteção social adotado por um Estado para proteger os indivíduos e a sociedade. É formado por políticas públicas para viabilizar seguridade social, que representa o arcabouço institucional cuja finalidade é amparar e assistir os cidadãos dos riscos que o modo de vida contemporâneo oferece. Já o assecuramento, garantia da seguridade social, é a regulamentação necessária para garantir o acesso aos serviços sociais. (NOGUEIRA, 2001)

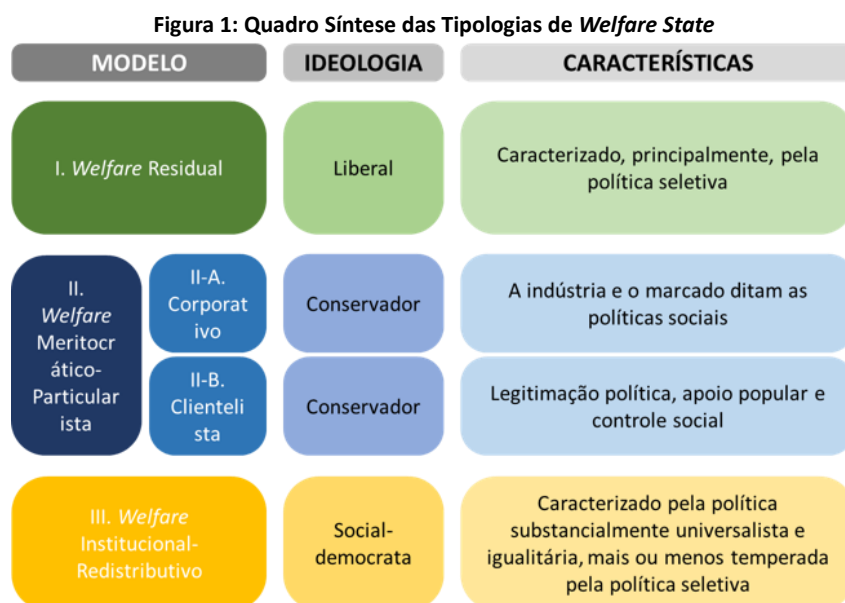
Entendemos também que o sistema capitalista começou a se formar com o acúmulo de capital ocorrido nos burgos, ainda na Idade Média. Desde lá, o sistema passou por vários ciclos, cada um sob hegemonia de um conjunto de atores econômicos, resultando na atual fase de financeirização e hegemonia dos EUA durante boa parte do século XX e ascensão, ainda presente, dos Tigres Asiáticos. Entretanto, a flexibilização das taxas de câmbio aumentou a dívida externa e as taxas de juros internacionais dos países latino-americanos; e diminuiu os preços dos produtos de exportação. Consequentemente houve medidas de austeridade fiscal, como abertura comercial e privatizações, além da ofensiva liberal em torno do ajuste das

economias para saldar a dívida externa e a tomada do controle do Estado e da exploração dos trabalhadores. (EITERER, 2016). Resultando, assim, em retração dos direitos e das políticas públicas de bem-estar.

3. ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NO BRASIL

Apesar de se agrupar as principais características de funcionamento do welfare, é importante observar limitações. As categorias propostas por Esping-Andersen (1991) não são estáticas. Possuem princípios estruturantes, por isso tendem a identificar agrupamentos distintos, e não variações quantitativas de um denominador comum. É importante a determinação de um modelo de formação política das classes trabalhadoras e de consensos políticos na fase de transição da sociedade rural para sociedade de classe média. O modelo de Estado de Bem-Estar Social que se apresenta em determinado país é um retrato da maneira como se deu a transição de sua população dos campos para a cidade, como se organizou burguesia e proletariado. (NOGUEIRA, 2001)

Draibe (1993, 2006) corrobora com o entendimento de Esping-Andersen (1991). Entretanto, defende que o modelo Meritocrático-Particularista assume duas variantes: corporativista, colocando a responsabilidade das ações sociais nas instituições privadas e no mercado, com políticas excludentes e particulares que ignoram a parcela da população que não possui emprego formal; e clientelista, utilizando da burocracia e da baixa eficácia para apropriação privada da máquina pública, amarrando politicamente uma parcela mais vulnerável. Encontramos as duas vertentes no Brasil. A Figura 1 apresenta um quadro síntese das tipologias de *Welfare State*.



Fonte: adaptado de DRAIBE, 1993.

O Modelo Meritocrático prevê a intervenção estatal como uma forma de organizar as proteções, mas não de subsidiá-las ou financiá-las. O direito a essas proteções advém com o trabalho formal, financiado por empregadores, atrelando a segurança social à capacidade produtiva. O empregador oferece condições seguras ao trabalhador, que lhe responde com lealdade e subordinação. (FIORI, 1997; NOGUEIRA, 2001). Essa dinâmica pode ser comparada às relações feudais; embora as recentes reformas apontem para o fim, também, desta relação.

A crise global, que se instalou durante 1980, resultou na mudança de paradigma no modo de reprodução e acumulação do capital, resultando na flexibilização financeira. Também houve mudanças nas políticas públicas de bem-estar, tanto nos países europeus e norte-americanos, quanto nos latino-americanos. (FIORI, 1997)

Compreendemos o desenvolvimento do *Welfare State* nacional a partir da década de 1930, tendo início marcado pela publicação da legislação previdenciária e trabalhista. Entre 1930 e 1943 é a fase inicial. Entre 1943 e 1964 ocorre expansão fragmentada seletiva, vista nas iniciativas federais de saúde e educação. Entre 1964 e 1977 ocorre consolidação institucional, por meio dos sistemas nacionais de política social ainda vigentes. Entre 1977 e 1981 há uma expansão massiva, com a tendência a universalização. Em 1981, o welfare brasileiro inicia o esgotamento e entra em crise, passando por reestruturação conservadora até 1985. Entre 1985 e atualmente, houve alternância entre períodos mais progressistas e mais conservadores, que resultaram na retração e desmonte das políticas sociais. (BEHRING, 2009; BESSIL, 2016; DRAIBE, 1989, 1993). A Figura 2 tenta sistematizar essas informações.



Fonte: elaborado de acordo com BEHRING, 2009 e DRAIBE, 1993.

Entendemos que houve, e ainda há um Estado de Bem-Estar Social no Brasil, visto que há oferta de serviços públicos que se pretendem universalizantes, como educação, saúde e previdência, ainda que uma parcela da população acesse esses serviços de maneira privada, e outra parcela não acesse de nenhuma forma. Aproximadamente 150 milhões de brasileiros dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde, o que representa cerca de 71,5% da população (ESTADÃO, 2020). Na educação pública são cerca de 39,5 milhões de estudantes, ou 81,44% do total (INEP, 2018). As porcentagens corroboram a existência de um Estado de Bem-Estar Social, independentemente do caráter dele, e a presença de políticas públicas consolidadas. O mesmo paralelo pode ser feito para a política habitacional com o Programa Minha Casa Minha Vida, que entregou 4,3 milhões de unidades habitacionais, entre 2009 e 2019.

4. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

Os anos em que perdurou o governo militar ditatorial, entre 1964 e 1985, foram marcados por um movimento desenvolvimentista que representou avanços significativos na Política Urbana, mas foi acompanhado pela ausência de desenvolvimento social, aumento das desigualdades e diminuição dos direitos sociais. Houve a difusão da propriedade privada como padrão de acesso à moradia. (COSTA, 2016; NEGRELOS, 2014). A falta da possibilidade democrática resultou no fortalecimento de movimentos populares que contribuíram com emendas populares na atual Carta Magna (1988), como a função social da propriedade e da cidade. (COSTA, 2016; MARICATO, 2006)

O Estatuto da Cidade, proveniente de emenda popular, provê os municípios com instrumentos de controle do solo urbano para promover e garantir a função social da propriedade urbana e da cidade. Abre-se nova possibilidade territorial para os municípios, com recursos jurídicos para responder ao patrimonialismo e à especulação imobiliária. Todavia, ainda não é uma realidade nas cidades brasileiras, pois há cooptação das instituições democráticas e perpetuação das desigualdades sociais. (MAROSO, 2017)

O Ministério das Cidades (MinC) foi outra conquista popular, criado no primeiro mandato de Lula. Entendemos a atuação do MinC como a mais recente tentativa de realizar uma reforma urbana inclusiva e democrática nas cidades brasileiras, pois o papel central do novo ministério era coordenar, fomentar e financiar estudos e ações no território urbanizado, com foco em quatro setores: moradia; saneamento; transporte e mobilidade; e planejamento urbano e regularização fundiária. Questões centrais para enfrentar as mazelas urbanas, como desemprego e violência, resultantes da estagnação econômica entre 1980 e 1990. A intenção do MinC era abrir um amplo processo participativo e democrático, garantindo participação popular, através das Conferências das Cidades. (MARICATO, 2006)

A moradia da classe trabalhadora é questão central na política urbana, desde o final do século XIX. O aumento populacional e a ausência de resolução habitacional direta implicaram na ocupação predatória e ilegal do território das cidades. As condições de moradia e as ideias keynesianas do *Welfare State* resultaram nas primeiras iniciativas estatais de provisão

habitacional, em 1930, com ações dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e da Fundação Casa Popular. (NEGRELOS, 2014; NEGRELOS; FERRARI, 2013)

O regime militar (1964-1986) inaugurou: Banco Nacional da Habitação (BNH), primeiro programa federal de produção habitacional; SNHIS (Sistema Nacional da Habitação de Interesse Social); FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social); SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo); e COHAB's (Companhias de Habitação). Essas instituições viabilizaram a construção de 4,1 milhões de unidades habitacionais. O BNH produziu conjuntos com elevado número de unidades de propriedade privada, organizadas em blocos de apartamentos em zonas periféricas. O BNH e as COHAB's eram reconhecidos pela baixa qualidade das construções. Não houve avanços no aspecto social, pois a população informal e desempregada não acessava as moradias. Duplamente excludente, excluía os beneficiários na periferia e a população mais vulnerável da política social. Os dirigentes do BNH foram acusados de desvio de verba e de distribuição fraudulenta. (AZEVEDO, 1988)

O BNH foi extinto com o governo ditatorial, mas sua estrutura política se manteve, incluindo SNHIS, FNHIS e Caixa Econômica Federal. Entre 1980 e 1990 houve estagnação das políticas federais habitacionais, resultado da crise econômica. A retomada só aconteceu depois da estabilização trazida pelo Plano Real e ascensão dos governos mais progressistas, a partir de 2003. As experiências habitacionais desse período foram locais e marcadas pela participação social, tendo uma lógica produtiva inversa. O PMCMV, programa federal de habitação, esteve vigente entre 2009 e 2019, alavancado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério da Casa Civil, responsável por uma série de programas de cunho econômico que geraram emprego e renda. Ele entregou 4,3 milhões de unidades habitacionais em 10 anos. (MAROSO, 2017; NEGRELOS; FERRARI, 2013)

As críticas mais duras ao PMCMV estão na qualidade das moradias. A forma condominial adotada nos conjuntos MCMV agrava a situação, gerando problemas socioespaciais e de gestão, transferindo responsabilidades urbanas e prediais aos moradores. O caráter econômico vinculou recursos públicos e iniciativa privada, privilegiando mais o processo construtivo, e o impacto dele na economia, do que o produto construído. Acreditamos que, apesar dos avanços sociais significativos, a experiência do PMCMV contribua pouco com a produção da cidade. Ambos os programas federais não representaram alternativas ao modo de fazer cidade já consolidado, ao contrário, enfatizaram e perpetuaram a produção capitalista predatória e excludente do espaço urbano. (MAROSO, 2017)

O fim do PMCMV embasou o lançamento do Programa Casa Verde e Amarela, pelo governo federal, que se utiliza da mesma estrutura criada pelo PMCMV, porém com retrocessos nas dimensões sociais. Os juros são mais altos do que no programa anterior, porém ainda abaixo dos praticados no mercado imobiliário tradicional. Porém, a porcentagem de subsídio diminuiu muito, com teto abaixo dos 20% do valor do imóvel para a faixa de renda mais baixa (zero a 2.000 reais). Para a faixa intermediária (2.001 a 4.000 reais), o subsídio fica próximo a 10%, enquanto para a faixa mais alta (entre 4.001 e 7.000) não há subsídio, apenas juros mais atrativos que no mercado formal. Contudo, esses incentivos são para que as famílias adentrem ao mercado formal, que não consegue absorver toda a demanda. Não existe mais a produção de habitação de interesse social destinada à demanda fechada orientada pelos municípios, como era feito para a Faixa 1 do PMCMV.

Frisamos que há medidas legais regulamentadas e revisadas pela literatura técnica, desde a publicação do Estatuto da Cidade, para que se crie um padrão de urbanização diferente. Porém, a implementação das medidas práticas é dificultada pelo distanciamento entre o arcabouço técnico-teórico e as políticas públicas que se consolidam. Como defendem diversos autores (COSTA, 2016; MARICATO, 2006; VILLAÇA, 2005; DAMATTA, 1985; SINGER, 1982), a estrutura da legislação brasileira, construída com participação popular significativa, é capaz de responder aos problemas urbanos contemporâneos. Entretanto, há um descompasso entre a legislação e a aplicação dela, que advém, principalmente, da cultura da sociedade relacional. Por isso, a compreensão dos resultados das políticas públicas no território nos parece tão importante para vislumbramos as dinâmicas urbanas na realidade brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito da reflexão apresentada foi contribuir com as pesquisas sobre Habitação Social, criando um paralelo entre a natureza do Estado, as políticas públicas geradas por ele e o resultado delas no ambiente urbano. Nos parece claro que Estados pautados no *welfare state* meritocrático-particularista geram políticas públicas habitacionais excludentes e, portanto, cidades socialmente menos justas e mais vulneráveis. Assim, é importante pensarmos alternativas às nossas políticas de bem-estar e públicas, buscando maior inclusão, impactando positivamente na saúde do ambiente urbano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, S. de. Vinte e Dois Anos de Política de Habitação Popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 107-119, out./dez. 1988. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/9391/8458>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- BEHRING, E. R. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- BESSIL, F. H. **Fatores que Dificultam a Efetiva Implantação do Estado do Bem-Estar Social no Brasil e o Papel dos Poderes Republicanos, Grupo Verbo Educacional**. Pós-Graduação em Direito do Estado. Trabalho de Conclusão (Especialização). Especialização em Direito do Estado, 2016. Disponível em: <<http://conteudojuridico.com.br/consulta/Monografias-TCC-Teses/49584/fatores-que-dificultam-a-efetiva-implantacao-do-estado-de-bem-estar-social-no-brasil-e-o-papel-dos-poderes-republicanos>>. Acesso em 28 nov. 2020.
- BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 97 p.
- COSTA, L. A. M. Bahia Urbana? A Política de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia: Planejamento e Governança. **e-metropolis: Revista eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, p. 6-14, 2016. Disponível em: <http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/194/original/emetropolis_n26_art-capa.pdf?1477960850>. Acesso em 10 nov. 2020.
- DAMATTA, R. **A Casa & a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETICHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro:

Fiocruz, 2006, p. 27-64. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/gt-26/gt19-22/3416-sdraibe-estado/file>>. Acesso em 28 nov. 2020.

_____. América Latina: O Sistema de Proteção Social na Década da Crise e das Reformas, **Cadernos de Pesquisa**, n. 30, NEPP/UNICAMP, 1995. Disponível em: <<https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/78/CadPesqNepp30>>. Acesso em 28 nov. 2020.

_____. An Overview of Social Development in Brazil. **CEPAL Review**. Santiago, Chile, n. 39, p. 47-6, dez. 1989. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/10295/390470611_en.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 28 nov. 2020.

EITERER, A. F. **Espaço e Ciclo Sistêmico de Acumulação**: a dinâmica espacial do capitalismo histórico. 2016. Monografia (Bacharel) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/latur/files/2011/07/EITERER-A.-Espa%C3%A7o-e-Ciclo-Sist%C3%Aamicode-acumula%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 28 nov. 2020.

ESPING-ANDERSEN, G. **As Três Economias Políticas do Welfare State**. Lua Nova, n. 24, set., 1991. ESTADÃO. Acesso à Saúde: 150 MILHÕES DE BRASILEIROS DEPENDEM DO SUS. **Portal Estadão**, 23 set. 2020. Disponível em: <<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/acesso-a-saude-150-milhoes-de-brasileiros-dependem-do-sus/>>. Acesso em 20 nov. 2020.

FIORI, J. L. da C. Estado de Bem-Estar Social: Padrões e Crises. **Revista de Saúde Coletiva - PHYSIS**, Rio de Janeiro, v. 7, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-73311997000200008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 28 nov. 2020.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

INEP DIVULGOU OS DADOS DO CENSO ESCOLAR DE 2018. **Portal IG**, 31 já. 2019. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2019-01-31/censo-escolar-de-2018.html>>. Acesso em 20 nov. 2020.

MARICATO, E. O Ministério das Cidades e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Cidades brasileiras: a matriz patrimonialista. **Políticas Sociais (IPEA)**, v. 12, p. 211-220, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4508>>. Acesso em 28 nov. 2020.

MAROSO, C. B. **HABITAÇÃO E CIDADE**: gestão territorial, dispersão urbana e o Programa Minha Casa Minha Vida. O caso dos Conjuntos Habitacionais Jaguariúna I e II. Jaguariúna, São Paulo (2011-2016). Dissertação (Mestrado em Urbanismo). 2016. 175 p. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas/SP. Disponível em: <<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/937/2/Caio%20Barbato%20Maroso.pdf>>. Acesso em 21 nov. 2020.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. 220 p.

NEGRELLOS, E. P. A moderna habitação econômica como questão de estado na produção capitalista da cidade. Fases de expansão e redução dos componentes modernos da cidade e da habitação no Brasil - estado de São Paulo - no período 1930-1986. **URBANA** - Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade, v. 6, p. 599, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8635317/pdf>>. Acesso em 17 nov. 2020.

NEGRELLOS, E. P.; FERRARI, C. Resiliência de Tipologias Habitacionais e Urbanas do Alojamento Popular no Brasil. In: XV ENANPUR - Encontro Nacional da ANPUR, 2013, Recife. **XV ENCONTRO DA ANPUR - ENANPUR**. Desenvolvimento, planejamento e governança - 30 anos da ANPUR. Rio de Janeiro: ANPUR, 2013. Disponível em: <<http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/466/456>>. Acesso em 17 nov. 2020.

NOGUEIRA, V. M. R. O Estado de Bem-Estar: origens e desenvolvimento. **Revista Katalysis**, n. 5, jul./dez., 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/5738>>. Acesso em 28 nov. 2020.

SINGER, P. O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista. In: MARICATO, E. (Org). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1982. p. 21-36.

VILLAÇA, F. **As ilusões do Plano Diretor**, 2005. Disponível em:

<<https://pt.scribd.com/document/188687590/VILLACA-Flavio-As-Ilusoes-do-Plano-Diretor>>. Acesso em 21 nov. 2020.